

URGÊNCIA



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 279 /2022

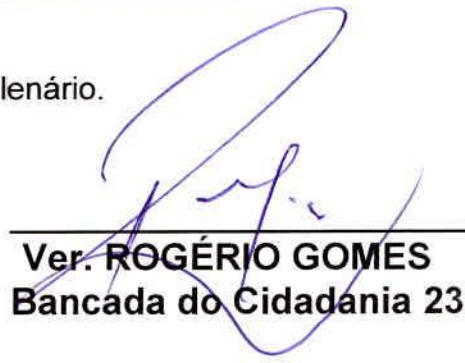
PROTOCOLADA SOB Nº 1043 /2022

EM 09 / 03 /2022

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador **ROGÉRIO GOMES**, Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, **que o Executivo Municipal determine a Secretaria competente, em razão da recente publicação da Lei Complementar nº 191/2022, a qual alterou a LC 173/20, permitindo a contagem de tempo para todos os fins, inclusive para fins de progressões, referente ao período Maio de 2020 a Dezembro de 2021 para os servidores públicos da área da saúde e segurança, que seja retomado o pagamento das progressões para os referidos servidores, considerando para tanto o lapso temporal acima informado.**

Justificativa: Em Plenário.


Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 09 de Março de 2022.

VISTO

Presidente